PUBLICADO EM
14/03/2014 no jornal
Diário Ofic. Eletron. 534

LEI Nº 2841/2014

Súmula: Nomina praça no Bairro Prado Velho, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Praça Ricardo Pereira de Freitas, a Praça, hoje, sem denominação, no Bairro Prado Velho, nesta Cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de março de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL